



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 141/2024 PRESI/GAPRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, a disposição do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o previsto no Art. 8º da Resolução TRE n. 1.691/2014;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI n. 0001043-55.2024.6.01.8000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Permanente de Ética e de Sindicância para cumprimento do disposto no Art. 9º da Resolução TRE n. 1.691/2014.

**Art. 2º.** Designar os servidores **Luiz Antônio Barroso Valli, Diego Rosa e Erismar Oliveira de Almeida** para constituírem a referida Comissão.

**Art. 3º.** A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Luiz Antônio Barroso Valli, que, em suas ausências e impedimentos, será substituído, pelo membro suplente Analista Judiciário.

**Art. 4º.** São membros suplentes os servidores **Reinaldo Colares Franco, Cristiane Melo de Souza Firmino e Suellen da Costa Vieira Soler.**

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 07 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 10/06/2024, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0675382** e o código CRC **690E04C0**.

0001043-55.2024.6.01.8000

0675382v3